

**PORTARIA N.º 131/2009**

**“CONVOCA SERVIDORA DO PERÍODO REGULAMENTAR DE FÉRIAS”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** a Servidora **Adriana Koller Höring**, Contadora, Padrão 05, Classe C, a interromper o gozo de férias regulamentares no dia 30 de julho de 2009 pelo período da manhã, e também nos dias 02 a 05 de Agosto de 2009.

O período de férias interrompido, correspondente a 4 dias e meio, será concedido posteriormente, em data a ser estabelecida entre a Servidora e seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 29 de julho de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração